



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (*Carlinho Tchaia*)

EMENTA: A viabilidade da construção de uma pista de skate na Praça do Bairro Novo Horizonte ou em outro local apropriado para a pratica do esporte no Município de Porto Real-RJ.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, a viabilidade da construção de uma pista de skate na Praça do Bairro Novo Horizonte ou em outro local apropriado para a pratica do esporte no Município de Porto Real – RJ.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é uma reivindicação dos próprios munícipes, de adolescentes, crianças e jovens residentes no município e que no seu entorno não contam com um local adequado para a prática dessa modalidade de esporte, portanto a obra vai proporcionar uma atividade esportiva, e uma segurança aos mesmos por estarem em um local apropriado para a pratica, observando ainda que os mesmos utilizam as vias públicas para desenvolver tais atividades, o que aumenta em muito as chances de um atropelamento acontecer.

Vale ressaltar a importância do esporte na vida das crianças, jovens e adolescentes, pois a prática esportiva os afasta das drogas e da marginalidade, gerando uma juventude mais saudável para nossa sociedade.

Porto Real/RJ, 14 de julho de 2021.

Carlos Antonio de Lima
Vereador

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003800310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

